



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 761/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.


CONSIDERANDO a realização da 9ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, no período de 20 a 24 de novembro de 2017, e conforme EDITAL GDPG Nº 026/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família, para auxiliar nas atividades da 8ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, em defesa do réu junto à 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI, nos dias 20 e 23 de novembro de 2017 (Proc. Administrativo nº 03623/2017).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2017.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí